

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA
nº 260, de 30/11/2016.**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

Ilmo. Sr. Jerson Kelman
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Assunto: **Limites superiores de vazões de retirada do Sistema Cantareira para o período de 1º de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017.**

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1.213, de 6 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 910, de 7 de julho de 2014, na Portaria DAEE nº 1.396, de 11 de agosto de 2014, nas Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 1.200, de 22 de outubro de 2015, e nº 151, de 7 de março de 2016, e considerando a solicitação da SABESP, expressa na Nota Técnica "Vazões de Bombeamento da Estação Elevatória Santa Inês - ESI - DEZEMBRO/16 a ABRIL/17", de 28 novembro de 2016, ANA e DAEE informam que:

- a) Ficam definidos os seguintes limites para as vazões mínimas a serem liberadas, pelo Sistema Cantareira:
- I. Descarga para jusante do reservatório Paiva Castro no rio Juqueri: 0,10 m³/s;
 - II. Descarga para jusante dos reservatórios Jacareí/Jaguari no rio Jaguari: 0,25 m³/s; e
 - III. Descarga para jusante dos reservatórios Cachoeira/Atibainha no rio Atibaia: 0,25 m³/s.
- b) O limite superior da vazão média mensal de transferência para a bacia do Alto Tietê, na Estação Elevatória de Santa Inês, nos meses de dezembro de 2016 a maio de 2017, é de 31,0 m³/s. A retirada no Túnel 5 será função da contribuição efetiva da bacia do rio Juqueri para o aproveitamento Paiva Castro;
- c) Para a bacia do rio Piracicaba, a vazão meta mínima no posto de controle de Valinhos (3D-007T), no rio Atibaia, é de 12,0 m³/s, e a vazão meta mínima no posto de controle de Buenópolis (3D-009T), no rio Jaguari, é de 2,5 m³/s.

ANA e DAEE poderão autorizar, se necessário, acréscimos de descargas para jusante dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e para a bacia do Alto Tietê, na Estação Elevatória de Santa Inês, mediante solicitação dos Comitês PCJ ou da SABESP.

Atenciosamente,



Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA



Ricardo Daruiz Borsari
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE